



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 097/2024

Ivoti, 10 de maio de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

Ivoti - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 06/05, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM solicitou que o Executivo providencie uma equipe para fazer vistoria minuciosa do telhado da Casa Mortuária, que está bastante danificado. Fotos em anexo.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo